

Violência doméstica: dos inquéritos à notícia¹

Sara Beatriz da Costa GIROTTI²

Luara Silva JOVINO³

Deyvisson Pereira da COSTA⁴

Universidade Federal de Mato Grosso, Barra do Garças - MT

RESUMO

A violência doméstica ocorre de maneira inquietante, tornando o Brasil o 5º pior país do mundo em violência contra a mulher, com o estado de Mato Grosso ocupando no ranking da violência contra a mulher a posição preocupante. Todo abuso físico, emocional, psicológico, sexual ou patrimonial é característico da violência doméstica, sendo esta uma violência baseada no gênero, que é a discriminação contra as mulheres pelo simples fato de serem mulheres. A Lei 11.340/06, mais conhecida por Lei Maria da Penha, é considerada uma das mais atuais legislações do mundo sobre proteção à mulher e combate esse tipo de violência que prevê proteções específicas, com mecanismos à disposição das vítimas de violência doméstica. Ao mesmo tempo, vale registrar que o estado de Mato Grosso dispõe de delegacias e varas especializadas em combater à violência doméstica, com equipes preparadas para recepcionar as vítimas que procuram amparo para não sofrerem em silêncio. Assim, os casos são conduzidos para as autoridades que passam a ter o conhecimento de tais prática criminosa que acabam por trazer uma nocividade em toda a ordem na vida das mulheres vítimas e na vida das crianças que acabam por testemunhar as violências e que tendem a ter o seu desenvolvimento escolar e psicológico afetado de forma negativa. Esta pesquisa tem como uma de suas bases o estudo de gênero, que refere-se às relações de poder desiguais entre homens e mulheres, sendo resultado da construção social dos papéis de homens e mulheres a partir das diferenças de gênero. Papéis estes que são culturalmente estruturados e mudam com a sociedade e o tempo. As relações de gênero são produto de

¹ Trabalho apresentado na IJ08 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação do XXII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 9 a 11 de Junho de 2022.

² Estudante de graduação do curso de Letras Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário do Araguaia (UFMT/CUA), e-mail: saragirotti1@gmail.com

³ Estudante de graduação do curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário do Araguaia (UFMT/CUA), e-mail: luarajovino@gmail.com

⁴ Orientador do trabalho. Professor do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (ECCO/UFMT) e do curso de Jornalismo (UFMT/CUA), e-mail: deyvissoncosta@yahoo.com.br

um processo que começa no nascimento e continua ao longo da vida, reforçando as desigualdades existentes entre homens e mulheres, principalmente em torno de eixos importantes como a sexualidade, reprodução, divisão de trabalho por gênero e a esfera pública/cidadania. Mesmo hoje em dia, quando grande parte das mulheres trabalham e são na maioria das vezes a principal fonte de sustento familiar, isso ainda não significa que sua cidadania seja reconhecida e mais desenvolvida. Abarcando de forma geral no mundo, ainda se constata grandes disparidades entre homens e mulheres no qual a falta de equidade acaba por prejudicá-las. Tais desigualdades podem ser exemplificadas através do processo de socialização, que ao determinar o trabalho reprodutivo de uma mulher, as "marginalizam" em determinados ambientes, como por exemplo o espaço doméstico. As estratégias metodológicas desta pesquisa se dão mediante a) a compilação de inquéritos policiais registrados em 2019 na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, assim como, b) a análise de notícias a respeito do tema nos sites jornalísticos da região mediante Análise de Discurso (AD). A averiguação dos inquéritos acerca da violência contra a mulher nos municípios de Barra do Garças e Pontal do Araguaia, pertencentes ao estado de Mato Grosso, tem como objetivo realizar identificar as principais violências vivenciadas pelo público alvo da pesquisa. Desses documentos, são compiladas as informações necessárias para averiguar a incidência de diferentes violências contra a mulher nos municípios e o perfil das vítimas. Durante o ano de 2019 foram registradas 108 denúncias na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher em Barra do Garças. É importante lembrar que ainda existe um número alto de subnotificações quanto a estes dados no país e no estado, pois muitas vítimas não conseguem ou sentem vergonha de denunciar. Foram registradas 108 denúncias onde foram relatados 19 tipos diferentes em relação à natureza do crime. Além disso, algumas vítimas relatam mais de uma natureza de crime na mesma denúncia, dessa forma o número total de relatos foi 196, e deste 196 relatos das 108 denúncias, 78 foram c/c a Lei Maria da Penha. Das vítimas, 45 tinham entre 29 e 60 anos e outras 40 tinham entre 19 e 29 anos de idade. Quanto à natureza dos crimes cometidos e os meios empregados, encontra-se uma grande variação entre a violência física, violência psicológica e a violência sexual. Apenas 48 delas tiveram os agressores presos em flagrante e 73 já haviam feito o pedido de medida protetiva, uma prova de que em muitas das vezes só a medida protetiva não é o bastante para assegurar o agressor longe

da vítima. Quanto à identidade de gênero e orientação sexual dessas mulheres, a maioria preferiu não se identificar, porém, as que responderam se identificavam apenas como heteras e mulheres cisgêneros. Observa-se que, as condições econômicas têm potencial para colaborar com as situações de violência que as vítimas são submetidas, pois, em relação ao vínculo empregatício das vítimas, escolaridade, renda e dependentes, o maior número não foi especificado, contudo, com os dados das vítimas que responderam, nota-se que ainda assim grande parte das mulheres estavam desempregadas, tinham o ensino médio completo, possuíam de renda um salário mínimo e tinham como dependentes entre um ou dois filhos. Outros pontos significativos foram encontrados nos dados para fazer estas junções, como por exemplo, a maior parte das vítimas eram consideradas pardas, e o menor número foram de mulheres pretas, mesmo assim elas consistiam em maior número no que se refere às mulheres brancas. Quanto à relação das vítimas com os suspeitos, a grande porcentagem se trata de cônjuges/conviventes e ex-cônjuges/conviventes, além de que, a maioria das agressões ocorreram em residência privada. Dessa forma, confirma-se que a violência contra a mulher atinge diversas mulheres em diferentes clivagens econômicas, étnicas, etárias e geográficas. Para mais, compreende-se que das diversas mulheres em situação de violência doméstica, a representação desses números é mais comum entre as mulheres negra ou pardas, com idades que variam entre 19-29 anos e 29-60 anos, na qual apresentam uma relação de dependência econômica com o agressor, o que acaba por complicar e complexar ainda mais o fim do ciclo de violência. Dado a problemática da violência doméstica, reconhece-se a necessidade de investigar como a representação jornalística se desenvolve nesse contexto. Utilizando-se da Análise de Discurso (AD), com o objetivo de compreender os enunciados jornalísticos envolvidos na representação da violência contra a mulher, analisou-se notícias de três sites: Semana7, Araguaia Notícias e Agua Boa News. Foram encontrados no *corpus* dois núcleos de notícias: as que relataram as violências em si, e outras que apresentavam campanhas e medidas de enfrentamento a violência doméstica. Os efeitos de sentido provocados pelas notícias, podem ser compreendidos, a partir da utilização de conceitos fundamentais da AD. A voz da autoridade policial, nas notícias de casos de violência, geralmente apresentados sob um viés sensacionalista, com foco em situações de agressões graves, aparece como voz principal, e única fonte de narração do acontecimento. As notícias que apresentam uma



perspectiva diferente do foco na situação de agressão, mostram ações de enfrentamento no âmbito jurídico/militar e político. Um exemplo disso, é a notícia "Governo entrega Delegacia 24h de atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual" do site Agua Boa News, em que, ao mesmo tempo que apresenta em seu texto falas da ativista dos direitos das mulheres Maria da Penha Maia Fernandes, serve também como prestação de contas de autoridades políticas, com a presença de figuras controversas no que tange a luta pela igualdade de gênero, como a primeira dama Michelle Bolsonaro e a ministra Damare Alves. Assim, tanto a investigação a respeito do perfil das vítimas de violência doméstica, quanto a análises de notícias veiculadas em sites jornalísticos da região utilizando a AD, constituem partes importantes na percepção e compreensão desse tipo de violência, no que tange às relações de gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Violência doméstica; Inquéritos policiais; Imprensa digital; Análise de discurso.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M.F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicol. Am. Lat.**, México, n. 14, out. 2008. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 de abr. 2022.

BRANDÃO, H. **Introdução à análise de discurso**. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004. 122 p.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário brasileiro de segurança pública**. 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/?msclkid=ff90861cc25d11eca3bc0031fda2af60>. Acesso em: 17 de abr. 2022.

BRASIL. **Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 24 fev. 2022.

CASSIN, M. **Louis Althusser: Aparelhos Ideológicos de Estado e a Escola**. [S.I.] Disponível em: <https://marxismo21>.



org/wp-content/uploads/2014/08/Louis-Althusser-Aparelhos-Ideológicos-ea-Escola-M-Cassin.pdf. Acesso em: 21 de mar. 2022.

DE HOLLANDA, H. B. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019.

FERNANDES, C. A. **Análise do Discurso: reflexões introdutórias**. São Carlos, Claraluz, 2008.

FRANCO, Talita Furtado de Queiroz. **Cobertura Jornalística sobre o suicídio em Sites de notícias do Vale do Araguaia-MT**. Orientador: Deyvisson Pereira da Costa. 2020. 60 p. Monografia (Jornalismo) - Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Barra do Garças, 2020.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Brasil. **A lei na íntegra e comentada**. [S.l.]. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-e-comentada.html>. Acesso em 19 de abr. 2022.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Cartilha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher**. Projeto Contexto: Educação, Gênero, Emancipação. Plataforma Educação Marco Zero. Fortaleza, 2018.

PRECIADO, Paul B et al. **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019.

SILVA, P.A., KERBER, N.P. da C., SANTOS, S.S.C., OLIVEIRA, A.M.N. de., SILVA, M.R.S. da., LUZ, G. dos S. 2012. La violencia contra la mujer en el ámbito familiar: estudio teórico sobre la cuestión de género. **Enfermería Global**, vol. 11, n.º 2, março de 2012. Disponível em: <https://revistas.um.es/eglobal/article/view/eglobal.11.2.136431>. Acesso em: 13 de abr 2022.

UNIFESP. Brasil é o 5º país que mais mata mulheres. **Revista Entreteses**, 7º edição, 2016. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/dci/edicoes-antiores-entreteses/item/2589-brasil-e-o-5-pais-qu-e-mais-mata-mulheres>. Acesso em: 19 de abr. 2022.